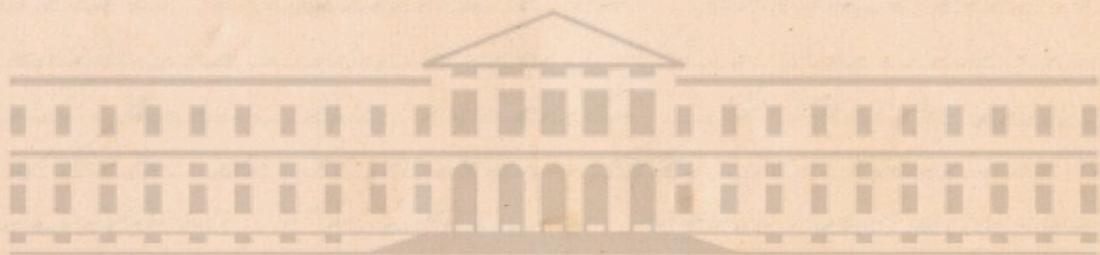


AEM 1598
CIAE 78
AAG ALMADA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º *78*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Fernandes
 Pires
 Cordeiro
 Carvalho
 F. T. M.
 Cunha
 M. J.

Aos três dias do mez de março de mil oitocentos oitenta e sete, nesta villa de Alameda, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Francisco Alvegaes Pereira, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero oitenta e sete, á qual se procedeu no dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Estanislau Vasco de Carvalho e José Carlos de Carvalho Pessoa, Estanislau Martim Junior e Joaquim Lourenço da Cunha, João Agnazio d'Almeida e Juvenal Pinto Sacramento, José Estanislau Alvegaes Ferreira e Francisco Quintella e Sá portadores das actas originaes das assembleias primarias, que compareceram este circulo faltando um portador d'acta da 1.ª assembleia do concelho de Caminha, e outro da segunda assembleia do mesmo concelho por motivo justificado,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho José Joaquim d'Almeida Junarte, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Carlos de Carvalho Pessoa e Juvenal Pinto Sacramento, para secretarios os cidadãos Estanislau Vasco de Carvalho e João Agnazio d'Almeida e para supplentes os cidadãos José Estanislau Alvegaes Ferreira e Joaquim Lourenço da Cunha, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se três commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Carlos de
Saravache Pessoa e Antonio Estanislau Junius

e para a segunda os cidadãos José Affonso de
Albuquerque e Saravache, para a terceira Francisco Quinto
de São Paulo e de Oliveira. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de treze mil quatrocentos e quatro
dezes e oito, havendo treze mil e uma anulados

, sendo por isso o numero real dos votantes de treze
mil quatrocentos e quatro; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Antonio José Gomes Estêvão, proprietario e negociante
deixando de votar, José Jacinto
Estêvão, proprietario treze mil e cinco
votos, Cancellero Julio Espargueiro de Vilhena
treze mil e seis, Sebastião de Sousa San-
ta Rosa, Redactor da Camara dos Pais, cento
e cinquenta e quatro votos, José d'Almeida
Leite e Moreira e Cavaci, quarenta e
oito votos, João Pinto Rodrigues dos Santos, trinta
e sete votos, Estanislau de Sousa Quinto,
Restaurador da Silva, tres votos, José Estanislau
Quinto, Inspector de Instrução
primaria, dez votos e Jayme Estêvão
Albarrã Pinto, um voto, apresentando
o voto de todos o seu parecer que foi appro-
vado pela assembleia. Resultado por
este resultado que o cidadão mais vo-
tado foi Antonio José Gomes Estêvão, pro-
prio e negociante, e presidente o
proclamado em voz alta eleito depu-
tado pelo circulo numero setenta e oito, man-
dando publicar o seu nome por editaf

na parte da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que o electado, d'este authorqam, au cidadão que for eleito os poderes determinados no numero quinto do artigo setenta e seis do supradito decreto. Qd dando-se cumprimento a disposicao do artigo setenta e seis e noventa e tres do referido decreto houve-se por dissolvida a assembleia de que tudo para constar se lançou a presente acta que eu João Ignacio d'Almeida secretario preenchi e assigno com todos os vogues da mesa

Presidente Francisco Miguel Pereira
 Os secretarios Jacobo de Moraes Pereira
 Manoel Pinto Ferraz
 Os supplementes João Antonio Alves Pereira
 Joaquim Laureano da Cunha
 Os secretarios Alvaro Vasco de Carvalho
 João Ignacio d'Almeida

O Sr. Dr. Antonio Joaquim d'Almeida